



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**GABINETE DO PREFEITO – GABIN**

**DECRETO Nº. 135, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

Declara luto oficial no âmbito do Município de Alexânia/GO, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, III, V, VII e XX do art. 57 c/c a alínea “i” do inciso I do art. 95, todos da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica declarado luto oficial, no âmbito do Município de Alexânia/GO, em manifestação de profundo pesar pelo falecimento, ocorrido no sábado (23/09/2023), do Senhor Wesdras Matias de Mendonça, Auditor Fiscal de Tributos do Município de Alexânia/GO, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda (SMF).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Governo do Município de Alexânia, Estado de Goiás, 25 de setembro de 2023, 64º. da Emancipação Político-Administrativa.

**ALLYSSON SILVA LIMA**  
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO (<https://www.alexania.go.gov.br/transparencia/legislacao/consulta-de-normas>).

Alexânia/GO, 25/09/2023.